

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recebemos no passado dia 25 de junho uma exposicao do Presidente da Freguesia de Vila Nova de Milfontes e no dia 29 de junho a exposicao do Colegio Nossa Senhora da Graca (em Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira) que retratam a seguinte situacao:

Foi publicado a 22 de junho o aviso de abertura de procedimento para a celebracao de contratos de associacao, em que da proposta constavam 2 turmas para o 5º ano do segundo ciclo. Segundo este documento existe a reducao de uma turma para o quinto ano, para o ano letivo de 2020/2021, com conseqüente impacto nos anos seguintes.

O referido Colegio, vem dizer que se preve que o numero de alunos se mantenha similar a anos anteriores (media 72 alunos) e como esta e uma localidade de grande mobilidade de populacao, e frequente que as matriculas aumentem ate ao inicio do 1º periodo. Refere ainda que preve ter no proximo ano letivo 6 alunos com necessidades especificas, 3 que nao progrediram no ano transato e 3 novos alunos, onde nos seus relatorios tecnico-pedagogicos esta identificada como medida de acesso a aprendizagem e a inclusao a necessidade de turma reduzida.

Todos os alunos que se preve que frequentem o Colegio pertencem a area de influencia do mesmo, de acordo com o Artigo 11º do Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril.

No periodo de tempo entre 22 de junho e o dia de hoje, temos conhecimento que esta situacao foi exposta nao so aos Deputados eleitos do PS pelo Distrito de Beja, como ao Municipio de Odemira, Assembleia Municipal de Odemira, DGAE/DSEP, DGEST entre outras entidades. Foram envidados contactos pelas diversas entidades para dar conhecimento desta situacao e dos constrangimentos que dela podem advir.

Mas ao dia de hoje, recebemos novo contacto do Colegio Nossa Senhora da Graca a dar nota de que o problema persiste.

Dos factos referidos resulta que o numero de turmas proposto (duas) nao colmata a falha de rede decorrente da inexistencia de oferta publica escolar, tendo nomeadamente em conta que a escola mais proxima (Odemira) se encontra a 28km de distancia e para a qual nao esta prevista uma rede de transportes condicentes com os horarios escolares.

Para garantirmos a inclusao e a igualdade de oportunidades para estes alunos, e essencial corrigir os pressupostos que levaram a decisao de contratualizar duas turmas e perante os factos alterar para a contratualizacao de tres turmas.

Tendo em conta as normas constitucionais e regimentais exigidas, os Deputados do Partido Socialista, eleitos pelo circulo eleitoral de Beja, vem por este meio requerer a Va Exa., as respostas as seguintes questoes:

- O que aconteceu neste processo para que os numeros factuais que sao retratados pelo Colegio Nossa Senhora da Graca, nao se reflitam na proposta de rede escolar do Ministerio da Educacao?
- E ainda possivel corrigir a situacao descrita, por forma a restabelecer a tranquilidade da comunidade educativa do Colegio Nossa Senhora da Graca, assim como garantir a igualdade de oportunidades descrita pelos factos?
- Se nao for possivel corrigir, qual e a proposta do Ministerio da Educacao para resolver esta situacao?

Palácio de São Bento, 1 de agosto de 2020

Deputado(a)s

TELMA GUERREIRO(PS)

PEDRO DO CARMO(PS)